



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Memorando nº 06/2022

Palmital, 15 de março de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Departamento de Licitações

Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Venho através do presente, solicitar elaboração de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes no **Contrato nº 003/2019**, do Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, conforme requerido pela empresa MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP (doc. em anexo).

Outrossim, determino que, seja encaminhado ao Departamento de Contabilidade, para que indique disponibilização de dotação orçamentária para efetivação do procedimento.

Após, seja encaminhado o presente pedido à Assessoria Jurídica, para que elabore parecer acerca da realização do aditivo solicitado;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.



ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP

CNPJ 00.722.411/0001-90

Rua Maximiliano Vicentin, 192 – centro CEP 85.270-000

Palmital – Paraná

Fone: (42)3657-1581

email: jsfrancoecialtda@hotmail.com

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Eu, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 836.680.479-87 portadora do RG nº 1.049.845-7 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Moises Lupion nº 915, centro, Palmital- PR CEP 85.270-000, representante legal da empresa, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI-EPP, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, centro, Palmital-PR, CEP 85270-000, e inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90. Venho através deste, de acordo com a Lei nº 8.666/93, REQUERER o aditivo no Contrato Administrativo nº 003/2019, referente a Pregão 01/2019, Procedimento Licitatório nº 03/2019 por reajuste de preços de combustível. Haja visto o aumento do combustível conforme mostra em anexo a nota Fiscal da última compra e nota Fiscal de compra com data anterior ao reajuste para comparação de valores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital-PR, 14 de Março de 2022.

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO

CPF 836.680.479-87

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 210788
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		DANFE	
R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE: 2138912525		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 210788 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4122 0133 3371 2200 8101 5500 3000 2107 8819 0631 5071	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220019148607 26/01/2022 07:18:00-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP		00.722.411/0001-90	26/01/2022
ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 26/01/2022
MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	UF PR	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	27/01/2022	60.808,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		60.808,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		60.808,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL		0 - Remetente		BAR3F67	PR	80.174.840/0001-00
ENDEREÇO ROD BR-277 SN KM 579		MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101032227
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 7.040,000		PESO LÍQUIDO 7.040,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											ICMS IPI
11200000	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	6,1308	30.654,00	0,00	0,00		0,00 0,00
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	6,0308	30.154,00	0,00	0,00		0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X RICMS-PR: Gasolina- Base=5,6200 ICMS=1,6298. Subst. Tribul. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 56.200,00 ICMS R\$ 16.298,00. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0125/2022(GASC), 0125/2022(GASC). Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSÃO PERIÓDICA DE CTCR ART 195 DEC 5141/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 Lacres: 534651 534652 534653 534654 534655 534656 534657 534658 534659 Total de Amostras-Testemunha: 2 (20013200, 20013201).	

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 211973
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE : 2138912525		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 211973 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0333 3371 2200 8101 5500 3000 2119 7318 0356 5482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220058767129 12/03/2022 13:30:42-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP		00.722.411/0001-90		12/03/2022
ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN		Nº	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTREGA
		192	CENTRO	12/03/2022
MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	FONE/FAX 2991354062	UF PR	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4050107472		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	14/03/2022	127.755,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		127.755,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		127.755,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL		0 - Remetente			BDZ6G33	PR	80.174.840/0001-00
ENDEREÇO ROD BR-277 SN KM 579		MUNICÍPIO CASCAREL				UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101032227
QUANTIDADE 20000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 15.570,000	PESO LÍQUIDO 15.570,000		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	10000.00	6,4996	64.996,00	0,00	0,00		0,00 0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	L	10000.00	6,2759	62.759,00	0,00	0,00		0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=5,6200 ICMS=1,6298, Diesel+Bio- Base=4,3900 ICMS=0,5268. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 56.200,00 ICMS R\$ 16.298,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 43.900,00 ICMS R\$ 5.268,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0485/2022(GASC). 0476/2022(500B). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSAO PERIODICA DE CTRC ART 195 DEC 5141/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 Lacre: 535391 535392 535393 535394 535395 535396 535397 535398 535399 535400 535401 535402 535403 535404 535405 535406 535407 535408 Total de Amostras-Testemunha: 4 (20008035, 20008036, 20008037, 20008038).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Câmara Municipal de Palmital - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/03/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - PODER LEGISLATIVO				50.000,00	50.000,00	3.651,67	46.348,33
001 - CAMARA MUNICIPAL				50.000,00	50.000,00	3.651,67	46.348,33
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do legislativo			50.000,00	50.000,00	3.651,67	46.348,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
00080	E	00001	0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	3.651,67	46.348,33
Total Geral				50.000,00	50.000,00	3.651,67	46.348,33

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/03/2022

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



João J. Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Parecer Jurídico nº 014/2022

ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer - Reequilíbrio financeiro.

Interessado: Câmara Municipal de Palmital/PR.

Objeto: Celebração do 6º Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 003/2019, o qual derivou do Procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 001/2019 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível **tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Palmital/PR.**

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) melhorou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal, combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal majoração promove um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de fornecimento de combustível até o presente momento vigente, para o que a contratada apresenta notas fiscais que comprovam e indicam o valor do reajuste, o qual passará a praticar o preço de **R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos)** para o fornecimento do combustível, uma vez que o aumento praticado a nível nacional no ano de 2022 impõe a revisão dos valores inicialmente contratados.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal endereçado pela contratada constata-se que o pleito encontra amparo no disposto no Contrato de Fornecimento de Combustível nº 003/2019, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese de recomposição de valores para maior ou para menor, desde que tais circunstâncias derivem do aval governamental através da Agência Oficial, no caso presente, a Empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás).

De fato, é evidente que desde a data em que foi celebrado o contrato advieram novas alterações quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste e redução nos preços dos combustíveis em cotejo com a constante variação do preço do barril de petróleo no mercado internacional, o que é feito em cotejo com a cotação da moeda americana, o que faz com que o novo modelo de ajuste de preço promova alterações diárias na busca de manter a competitividade frente às variações no mercado internacional.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Palmital adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível e desde o período da sua vigência até a presente data verifica-se que não foi ultrapassado o prazo previsto no art. 57 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 60 (sessenta) meses, além do que existe a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado conforme previsto na alínea "d", inc. II do art. 65 do mesmo diploma legal.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar,

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Palmital, 15 de março de 2022.


FABIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 06 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

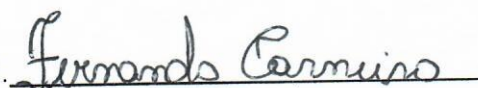
E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

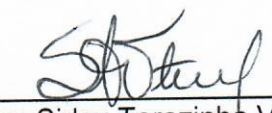
Palmital, 15 de março de 2022.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente


MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. 
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 210 - PÁGINA 09

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 06 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro - contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário - R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 15 de março de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 15/03/2022

bry

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. _____
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 06
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:
Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 15 de março de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador: 77F4D220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>